



EDITAL N.º 21/2016

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “COMPANHIA DAS BARRIGUINHAS”

Dando cumprimento à Lei n.º 10/2016 de 20/06/2016 que estabelece as 35 horas como período semanal de trabalho dos funcionários públicos, a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo informa que a “Companhia das Barriguinhas” funcionará com um novo horário a partir do próximo dia 05 de Setembro.

Mais se informa que a enfermeira responsável pelo serviço continuará a ser a Enf.ª Sandra Evangelista.

O horário pormenorizado encontra-se como anexo ao presente edital.

Pedroso, 05 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Dr. Filipe Silva Lopes)

COMPANHIA DAS BARRIGUINHAS – HORÁRIO

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta b)	
08:00		Organização serviço	Organização serviço	Organização serviço	Organização serviço	
08:30	Organização	Deslocação a)	Deslocação a)	Deslocação a)		
09:00	Serviço	Preparação Nascimento	Atendimento	Atendimento		
09:30	Deslocação a)		Prática Avançada	Preparação Nascimento		
10:00	Recuperação Pós Parto 1					Cantinho Mamãs
10:30	Atendimento	Atendimento	Atendimento			
11:00	Recuperação Pós Parto 2	Cantinho Mamãs	Recuperação Pós Parto 2	Cantinho Mamãs		
11:30	Atendimento					Atendimento
12:00	Recuperação Pós Parto 2	Cantinho Mamãs	Recuperação Pós Parto 2	Cantinho Mamãs		Registos
12:30	Atendimento					Atendimento
13:00	Recuperação Pós Parto 2	Cantinho Mamãs	Recuperação Pós Parto 2	Cantinho Mamãs	Registos	
13:30	Almoço				Almoço	Almoço
14:00	Cantinho Mamãs	Cantinho Mamãs	Cantinho	Cantinho	Organização Turmas	
14:30	Deslocação a)	Deslocação a)	Deslocação a)	Deslocação a)		
15:00	Deslocação a)	Registos	Registos	Registos		
15:30	Deslocação a)					
16:00	Registos					

 Todo o atendimento será efectuado, apenas com **hora previamente marcada**. Tel.925099691 / 925090871

a) A deslocação será flexível perante a necessidade do serviço

b) O horário de sexta será cumprido na íntegra na Unidade de Saúde da Boa Nova

Enfª Sandra Evangelista